

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

Nº 0736 ABRIL/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

DECRETOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

DECRETO MUNICIPAL Nº 014 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Fica Decretado Ponto Facultativo o dia
17 de Abril do corrente ano.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO
DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de
acordo com a Legislação vigente neste município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas reparti-
ções públicas o dia 17 de Abril de 2025, exceto os serviços essenciais
da Saúde e Limpeza Urbana.

Art. 2.º - O Ponto Facultativo que se refere o artigo ante-
rior, tem haver com a celebração cristã alusiva a SEMANA SANTA.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, em 16 de
Abril de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 014 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

ALGODÃO
DE JANDAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL

MELHOR
cada vez mais

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de leites e suplementos alimentares especiais, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaira/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. Algodão de Jandaira - PB, 22 de abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00032/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação de vídeos institucionais (VTs), animações, curta-metragem, gravação de spots, vinhetas e chamadas de rádio, com fornecimento de todos os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários, para atender às necessidades de comunicação das Secretarias do Município de Algodão de Jandaira. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. Algodão de Jandaira - PB, 25 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de imunização e controle de pragas urbanas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. Algodão de Jandaira - PB, 25 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material injetável, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaira/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. Algodão de Jandaira - PB, 28 de abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários, com objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Algodão de Jandaira/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de maio de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. Algodão de Jandaira - PB, 28 de abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA- Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MAQUINAS PARA REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. Algodão de Jandaira - PB, 17 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação de vídeos institucionais (VTs), animações, curta-metragem, gravação de spots, vinhetas e chamadas de rádio, com fornecimento de todos os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários, para atender às necessidades de comunicação das Secretarias do Município de Algodão de Jandaira. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de Abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. Algodão de Jandaira - PB, 25 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de imunização e controle de pragas urbanas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de abril de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. Algodão de Jandaira - PB, 25 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para atender as necessidades da frota municipal de Algodão de Jandaira; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 420.000,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 403.000,00; NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 417.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 16 de abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2025**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material injetável, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Algodão de Jandaira/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00036/2025**

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças e materiais necessários, com objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Algodão de Jandaira/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 02 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de Abril de 2025
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – EXECUTIVO 02.090–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02090.10.301.2006.2037 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE:500 – 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00056/2025 - 23.04.25 - ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 202.063,60.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MAQUINAS PARA REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALDECIR BATISTA DIAS 52012778615 - R\$ 60.600,00.

Algodão de Jandaira - PB, 25 de Abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00029/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MAQUINAS PARA REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infra – Estrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/04/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MAQUINAS PARA REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2055 02070.15.122.1009.2056 33.90.39.00.00 FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00058/2025 - 25.04.25 - ALDECIR BATISTA DIAS 52012778615 - R\$ 60.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura para eventos para atender a demanda do Município de Algodão de Jandaira; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: META PRODUCOES LTDA - R\$ 62.100,00.

Algodão de Jandaira - PB, 22 de abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00030/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura para eventos para atender a demanda do Município de Algodão de Jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Turismo, Cultura e Eventos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/04/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura para eventos para atender a demanda do Município de Algodão de Jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: EXECUTIVO 2300 – SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E EVENTOS 2300.13.392.2005.2093 – REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS, CULT. ESPORTIV E TURIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00054/2025 - 22.04.25 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 62.100,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral georreferenciado de diversas áreas, localizado no município de Algodão de Jandaira – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KLLLEYTON MARCIO DANTAS DE SENA - R\$ 30.000,00.

Algodão de Jandaira - PB, 17 de Abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00031/2025. OBJETO: Contratação de empresa para levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral georreferenciado de diversas áreas, localizado no município de Algodão de Jandaira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/04/2025.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral georreferenciado de diversas áreas, localizado no município de Algodão de Jandaira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.0000 – EXECUTIVO 02.070–SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA 02070.15.122.1009.2023 – ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA Fonte:500. VIGÊNCIA: até 17/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00055/2025 - 17.04.25 - KLLLEYTON MARCIO DANTAS DE SENA - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 202.063,60.

Algodão de Jandaira - PB, 23 de Abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, com entregas parceladas conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das secretarias e demais unidades da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 536.335,01.

Algodão de Jandaira - PB, 18 de abril de 2025
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, com entregas parceladas conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e administrativas das secretarias e demais unidades da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 90009/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 9.0.009/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Monteiro. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: GABINETE 02010.04.122.1001.2002 33.90.30.00.00 FONTE: 500 ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003 33.90.30.00.00 FONTE: 500 EDUCACAO 02040.12.361.1006.2155 02040.12.361.2002.2017 02040.12.361.1006.2115 33.90.30.00.00 FONTES: 500 – 550 INFRAESTRUTURA 02070.15.122.1009.2055 33.90.30.00.00 FONTE: 500 SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 02090.10.301.2006.2029 FONTES: 500 – 600 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 02100.08.243.2008.2088 02100.08.243.2008.2076 02100.08.244.2007.2086 33.90.30.00.00 FONTES: 500 – 660 SEC. AGRICULTURA 2400.17.605.2014.1072 33.90.30.00.00 FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00057/2025 - 21.04.25 - PAPELARIA ROCHA LTDA - R\$ 536.335,01.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisco Braga - Centro - Algodão de Jandaira - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para atender as necessidades da frota municipal de Algodão de Jandaira; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - CNPJ nº 01.612.471/0001-13.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000062025 - 16/04/2025
VENCEDOR: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA
CNPJ: 05.341.699/0001-77
TOTAL: 420.000,00

3 - LOTE 03 - VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
19	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	HOMEM/HORA	800
20	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS	HOMEM/HORA	300
21	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	HOMEM/HORA	300
22	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA	HOMEM/HORA	100
23	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	HOMEM/HORA	200
24	SERVIÇOS DE TACOGRAFO	HOMEM/HORA	200
25	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO	HOMEM/HORA	100
26	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HOMEM/HORA	200
27	SERVIÇOS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	KM	1000
Total do Lote 3			420.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100062025 - 16/04/2025
VENCEDOR: IRENALDO FREIRE DA SILVA
CNPJ: 17.937.438/0001-01
TOTAL: 403.000,00

1 - LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL	HOMEM/HORA	800
2	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL	HOMEM/HORA	300
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	HOMEM/HORA	300
4	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO	HOMEM/HORA	300
5	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HOMEM/HORA	200
6	SERVIÇOS DE RETIFICA	HOMEM/HORA	200
7	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	HOMEM/HORA	200
8	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA	HOMEM/HORA	100
9	SERVIÇOS DE REBOQUE	KM	1000
Total do Lote 1			403.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200062025 - 16/04/2025

VENCEDOR: NOVA JAGUAR PNEUS LTDA

CNPJ: 48.935.534/0001-36

TOTAL: 417.000,00

2 - LOTE 02 - VEÍCULOS MÉDIOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
10	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS MÉDIOS	HOMEM/HORA	800
11	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL	HOMEM/HORA	300
12	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	HOMEM/HORA	300
13	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	HOMEM/HORA	200
14	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA	HOMEM/HORA	100
15	SERVIÇOS DE TACOGRAFO	HOMEM/HORA	200
16	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO	HOMEM/HORA	100
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HOMEM/HORA	200
18	SERVIÇOS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS MÉDIOS	KM	1000
Total do Lote 2			417.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136, e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA

CNPJ: 05.341.699/0001-77.

lote(s): 3.

Valor: R\$ 420.000,00.

- IRENALDO FREIRE DA SILVA

CNPJ: 17.937.438/0001-01.

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 403.000,00.

- NOVA JAGUAR PNEUS LTDA

CNPJ: 48.935.534/0001-36.

Lote(s): 2.

Valor: R\$ 417.000,00.

Total: R\$ 1.240.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Remigio.

HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisco Braga - Centro - Algodão de Jandaira - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para atender as necessidades da frota municipal de Algodão de Jandaira; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - CNPJ nº 01.612.471/0001-13.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000062025 - 16/04/2025

VENCEDOR: CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA

CNPJ: 05.341.699/0001-77

TOTAL: 420.000,00

3 - LOTE 03 - VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
19	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	HOMEM/HORA	800
20	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS	HOMEM/HORA	300
21	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	HOMEM/HORA	300
22	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA	HOMEM/HORA	100
23	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	HOMEM/HORA	200
24	SERVIÇOS DE TACOGRAFO	HOMEM/HORA	200
25	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO	HOMEM/HORA	100
26	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HOMEM/HORA	200
27	SERVIÇOS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS	KM	1000
Total do Lote 3			420.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100062025 - 16/04/2025

VENCEDOR: IRENALDO FREIRE DA SILVA

CNPJ: 17.937.438/0001-01

TOTAL: 403.000,00

1 - LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL	HOMEM/HORA	800
2	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL	HOMEM/HORA	300
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	HOMEM/HORA	300
4	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO	HOMEM/HORA	300
5	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HOMEM/HORA	200
6	SERVIÇOS DE RETÍFICA	HOMEM/HORA	200
7	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	HOMEM/HORA	200
8	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA	HOMEM/HORA	100
9	SERVIÇOS DE REBOQUE	KM	1000

Total do Lote 1	403.000,00
-----------------	------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200062025 - 16/04/2025

VENCEDOR: NOVA JAGUAR PNEUS LTDA

CNPJ: 48.935.534/0001-36

TOTAL: 417.000,00

2 - LOTE 02 - VEÍCULOS MÉDIOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
10	SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA VEÍCULOS MÉDIOS	HOMEM/HORA	800
11	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM GERAL	HOMEM/HORA	300
12	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	HOMEM/HORA	300
13	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	HOMEM/HORA	200
14	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA	HOMEM/HORA	100
15	SERVIÇOS DE TACOGRAFO	HOMEM/HORA	200
16	SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO	HOMEM/HORA	100
17	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA	HOMEM/HORA	200
18	SERVIÇOS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS MÉDIOS	KM	1000
Total do Lote 2			417.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras,

prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA.

CNPJ: 05.341.699/0001-77.

lote(s): 3.

Valor: R\$ 420.000,00.

- IRENALDO FREIRE DA SILVA.

CNPJ: 17.937.438/0001-01.

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 403.000,00.

- NOVA JAGUAR PNEUS LTDA.

CNPJ: 48.935.534/0001-36.

Lote(s): 2.

Valor: R\$ 417.000,00.

Total: R\$ 1.240.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Remigio.

HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

OBJETO: CONTRATO DE PROFISSIONAL (CANTOR) PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA INAUGURAÇÃO DA RUA JUVENAL BARBOSA DA SILVA, NESTE MUNICÍPIO.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

13.392.2005.2093 – Realização de Eventos Sociais, Cult. Esportivo e Turismo

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) / **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/ CONTRATADO: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS/ **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 DE ABRIL DE 2025 / **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/04/2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

CÂMARA MUNICIPAL | LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – LEGISLATIVO 01.010–CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA 01010.01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00013/2025 - 25.04.25 - JOSINETE ARAUJO DA SILVA 99216280468 - R\$ 14.731,10.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2025**

A Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Anitino Batista da Silva, 29 - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Abril de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991497117.

Algodão de Jandaíra - PB, 22 de Abril de 2025
- Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSINETE ARAUJO DA SILVA 99216280468 - R\$ 14.731,10.

Algodão de Jandaíra - PB, 25 de Abril de 2025
LEANDRO DA SILVA BARBOSA - Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 25/04/2025.